



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

(PROJETO DE LEI Nº. 109/2021 – PMA)

### **LEI Nº. 3.507 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Súmula: Ratifica a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas – CODEPACI.*

*A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º.** *Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional da Bacia do Panema/Cinzas - CODEPACI, conforme aprovado na assembleia extraordinária realizada em 26/07/2021, revogando o Contrato de Consórcio Público firmado entre este Município e o Consórcio Público CODEPACI, cuja ratificação do protocolo de intenções foi legalizada através da Lei Municipal nº 2.336, de 03 de setembro de 2012.*

**Art. 2º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

*Prefeita Municipal*